



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São
Vicente de Paulo – **COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA**
Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal, Decreto – Lei nº 50.280/61
CNS nº 035.261/52 – CNPJ 76578137/0009-47
Rua: Vicente da Fontoura, 2234 – Porto Alegre/RS – 90640-002
Fone: (51) 3316 1000
<http://www.colegiosantacecilia.com.br>
E-mail: santacecilia@colegiosantacecilia.com.br

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

Prezados pais ou responsáveis:

Paz e Bem!

A sabedoria divina, o discernimento, a audácia e a coragem, são virtudes que fortalecem a nossa fé, alimentam a esperança e nos levam a acreditar em dias melhores. Animada neste espírito e seguindo as orientações da Mantenedora, temos a alegria de comunicar-lhes que estaremos realizando as matrículas para a jornada educativa 2022, da seguinte forma:

01. A partir do dia 18 de outubro, atenderemos os estudantes novos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano) e Ensino Médio. Nesse caso:
 - Salientamos a necessidade de apresentar os documentos exigidos para matrícula (requerimento de matrícula, duas vias do contrato de prestação de serviços, foto 3x4, certidão de nascimento, carteira de vacinação, RG e CPF do aluno, caso já possua, CPF e RG do responsável, comprovante de residência, atestado de frequência e matrícula escolar em outra Instituição de Ensino, atestado de saúde para exercícios físicos, declaração de adimplência da escola anterior).
 - O pagamento de 50% do valor da 1ª parcela, deverá ocorrer juntamente com a entrega dos documentos. O restante do valor terá vencimento em 10/01/2022.
02. A partir do dia 23 de novembro, estaremos entregando os envelopes de matrícula e efetivando as mesmas, para os alunos que já estudam conosco. Para tanto, o responsável, deverá vir buscá-los, diretamente na secretaria do Colégio, juntamente com o boleto de 50% da 1ª parcela, a ser pago na rede bancária. A efetivação da matrícula ocorre mediante a comprovação do pagamento e entrega da documentação exigida.
Importante lembrar que todas as parcelas vencidas deverão estar regularizadas junto ao Departamento Financeiro. Caso haja alteração do responsável financeiro ou endereço, solicita-se que, informe à secretaria para providenciar a correção.

VALORES DA ANUIDADE 2022

Cursos	Parcela	Anuidade
Educação Infantil - Berçário, maternal, N1	12x R\$ 1.387,00	R\$ 16.644,00
Educação Infantil – N2, N3, N4	12x R\$1.351,00	R\$ 16.212,00
Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano	12x R\$1.351,00	R\$ 16.212,00
Ensino Médio - 1º e 2º e 3º ano	12x R\$ 1.577,00	R\$ 18.924,00
Contraturno – berçário ao 5º ano	12x 852,00	R\$ 10.224,00

Observações: O ano letivo terá início em 14/02/2022.

Colocamo-nos ao seu dispor, em horário de atendimento da secretaria, para algum esclarecimento.

Atenciosamente,

Irmã Tereza Pereira
Diretora
Ato nº 03/2021